

Câmara dos Deputados

TVR 62/2024

Autor: Poder Executivo

Data da 27/06/2024

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 4852, de 18 de setembro de 2019, que renova a permissão outorgada à Rádio 91 FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de

Salvador, Estado da Bahia.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

